



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

<https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

SEXTA-FEIRA 07/08/2026

ANO: XVIII Nº: 4064 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 136/2024. Pregão nº: 074/2024. Processo Digital nº 35225/2026. Contrato nº 582/2026 Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 567/2024. Partes: Município de Arapongas e MEGA LICIT COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 40.667.095/0001-16, neste ato representado por PATRÍCIA JOSIANE BRUNELLI DE SOUZA, CPF nº ***.142.359-**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios padaria do CERENA, em atendimento a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN. A prorrogação do prazo de vigência será por 90 (noventa) dias a partir de 11/07/2026, valor total para contratação será de R\$ 69.520,38(sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 10 de julho de 2026. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 100/2026. Concorrência nº: 005/2026. CONTRATO nº: 388/2026; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas BAZILIO S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES METALICAS LTDA, CNPJ nº 29.218.769/0001-62, neste ato representado por FERNANDO ANTONIO PEREIRA BAZILIO, CPF nº ***.507.018-**. Objeto: Construção de barracão para armazenamento, distribuição e processamento de vegetais, frutas e legumes, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPM. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 31892/2026, acordam as partes, em aditar o contrato para suspender o prazo de execução por prazo indeterminado. A suspensão do prazo de execução é necessária devido as vedações resultantes do período eleitoral e da impossibilidade de pagamento de medições nesse período, já que a obra é oriunda de convênio com o Estado do Paraná. O restabelecimento do prazo de execução ocorrerá em data imediatamente posterior à notificação da contratada para a retomada dos serviços, com a prorrogação automática do cronograma de execução, nos termos do art. 115, § 5º da Lei n.º 14.133/21. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 206/2024. Inexigibilidade nº: 036/2024. Contrato nº: 647/2024; 2º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e GASOT E MARQUES SERVICO DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.502.138/0002-54, nesse ato representado por IVAN FRANCISCO MARQUES, CPF nº ***.266.749-**. Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços especializados em exames de imagem, radioagnósticos (Raio X) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a serem realizados pelo setor privado. Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital nº 34829/2026, acordam as partes, nos termos do art. 106 da Lei n.º 14.133/21, em prorrogar o prazo de execução até será até 05/08/2026 e o prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias após o prazo de execução, com a prorrogação o prazo de execução será até 05/08/2027 e prazo de vigência até 05/10/2027. As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº:176/2026. Leilão nº: 002/2026. Processo Digital nº 25427/2026. Partes: Município de Arapongas e 52 967 794 EDUARDO MACHADO DE CAMPOS - CNPJ: 52.967.794/0001-60, representado por EDUARDO MACHADO DE CAMPOS, CPF: ***.843.239-**- Contrato nº 519/2026 - R\$ 77.193,60; ADONAI ESTOFADOS LTDA - CNPJ: 34.962.813/0001-84, representado por CLAUDIO CEZAR TONELO, CPF: ***.601.719-**- Contrato nº 517/2026 - R\$ 144.067,20; GLOBAL COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - CNPJ: 27.204.073/0001-51, representado por EDERSON NUNES SILVA, CPF: ***.609.159-**- Contrato nº 516/2026 - R\$ 96.422,40; GRANDCASA LTDA - CNPJ: 46.869.309/0001-13, representado(a) por GABRIELA APARECIDA TONELO, CPF: ***.935.979-**- Contrato nº 518/2026 - R\$ 110.419,20; LEAL & CAVALCANTE LTDA - CNPJ: 61.405.520/0001-79, representado por MARCELO HENRIQUE LEAL, CPF: ***.908.079-**- Contrato nº 514/2026 - R\$ 116.017,92; MATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 03.790.130/0001-63, representado por VITOR ALEXANDRE RUFATO, CPF: ***.551.719-**- Contrato nº 515/2026 - R\$ 95.178,24. Objeto: CESSÃO ONEROSA E PRECÁRIA DE USO DOS BOXES LOCALIZADOS NO COMPLEXO DO ANTIGO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ (IBC), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS DE INTERESSE SOCIOECONÔMICO MUNICIPAL. Valor Total: R\$ 639.298,56 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de vigência: com início em 15 de julho de 2026 e término em 15 de julho de 2030. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 220/2026. Inexigibilidade nº: 038/2026. Processo Digital nº: 26800/2026. Partes: Município de Arapongas e GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 6.416.890/0001-89 - Valor Total R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais). Contrato nº 609/2026. Objeto: Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Arapongas nos veículos oficiais administrados pelo Estado do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Prazo de vigência: até 05 de agosto de 2031. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 055/2025. Concorrência nº: 002/2025. Contrato nº: 341/2025; 1º termo apostilamento. Partes: Município de Arapongas e CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA, CNPJ nº 31.588.763/0001-29, neste ato representado por WALACE DIEGO FABRIN CABRAL, CPF nº ***.910.349-**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de 02 Unidades Básicas de Saúde, sendo 01 UBS a ser reformada no Jardim Do Carmo (UBS Bandeirantes) e 01 UBS a ser reformada no Conjunto Habitacional Centauro (UBS Centauro), em atendimento a secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 12409/2026, O disposto na cláusula segunda do Contrato n.º 341/2025, registra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato, que será regido pela Lei n.º 14.133/21. O presente

Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na sua forma DI, da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao período de janeiro de 2024 a janeiro de 2025. De acordo com as disposições contidas na cláusula segunda do contrato fica concedido reajuste no valor de R\$ 23.053,21 (vinte e três mil e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), relativo à aplicação do índice financeiro sobre o valor remanescente do contrato. Desta forma, o valor do contrato passará de R\$ 323.078,21 (trezentos e vinte e três mil e setenta e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 346.131,42 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 103/2024. Inexigibilidade nº: 017/2024. Contrato nº: 635/2024; 2º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RISQUE E RABISQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.709.903.0001-08, nesse ato representado por DARLETE JAQUELINE DA SILVA FIORI, CPF nº ***.138.189-**. Objeto: Credenciamento de Escolas de Educação Infantil, com fins lucrativos, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Arapongas para a oferta de vagas em tempo integral, na etapa da creche, crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos completos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital nº 36908/2026, constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, alteração do horário e reajuste de valor do contrato n.º 635/2024. Com fundamento nos artigos 106 e 107, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula sexta do contrato, prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, de 09 de agosto de 2026 à 09 de agosto de 2027. Conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato, fica reajustado o valor do contrato em 4,33%, referente a aplicação do INPC acumulado no período de 12 (doze) meses, passando o valor unitário mensal de R\$ 913,56 (novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 953,12 (novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos). Com o reajuste o valor total do contrato passará de R\$ 328.881,60 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 343.123,20 (trezentos e quarenta e três mil e cento e vinte e três mil e vinte centavos). As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº:159/2026. Concorrência nº: 009/2026. Processo Digital nº 10517/2026. Partes: Município de Arapongas e AXIONTEK LTDA - CNPJ: 43.371.025/0001-04, representado por AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA, CPF: ***.400.628-**- Contrato nº 583/2026 - R\$ 126.900,00. Objeto: Contratação, por empreitada, da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BERNARDO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais). Prazo de vigência: com início em 24 de julho de 2026 e término em 24 de maio de 2027. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas

DECRETO Nº 648/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a nomeação procedida pelo Decreto nº 115/26, de 19 de fevereiro de 2026, da servidora efetiva EDICLEIA APARECIDA TARDIVO, matrícula nº 1198140/1, ficando dispensada do cargo em comissão de Gerente de Compras, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº022/26 DE 31 DE JULHO DE 2026

Paulo Sergio Argati, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 008/26 de 02 de abril 2026, com nomeação da Comissão Permanente de Sindicância nº 045/26 de 02 de fevereiro 2026, para apuração de possíveis irregularidades.

Considerando que o processo administrativo disciplinar será iniciado no prazo de 3 (três) dias, contados da data da portaria designatória dos membros da comissão e concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem, previsto no art. 118 da Lei 5083/22 que regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal de Arapongas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 31 de julho de 2026

Paulo Sergio Argati
Secretário de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 023/26 DE 31 DE JULHO DE 2026

Paulo Sergio Argati, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 003/26 de 12 de fevereiro 2026, com nomeação da Comissão Permanente de Sindicância nº 045/26 de 02 de fevereiro 2026, para apuração de possíveis irregularidades.

Considerando que o processo administrativo disciplinar será iniciado no prazo de 3 (três) dias, contados da data da

portaria designatória dos membros da comissão e concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem, previsto no art. 118 da Lei 5083/22 que regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal de Arapongas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 31 de julho de 2026

Paulo Sergio Argati
Secretário de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 024/26 DE 31 DE JULHO DE 2026

Paulo Sergio Argati, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 004/26 de 12 de fevereiro 2026, com nomeação da Comissão Permanente de Sindicância nº 045/26 de 02 de fevereiro 2026, para apuração de possíveis irregularidades;

Considerando que o processo administrativo disciplinar será iniciado no prazo de 3 (três) dias, contados da data da portaria designatória dos membros da comissão e concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem, previsto no art. 118 da Lei 5083/22 que regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal de Arapongas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 017/26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 31 de julho de 2026

Paulo Sergio Argati
Secretário de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 352/26, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS EDUARDO ARRUDA, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2026 e, em concordância com os Relatórios Finais da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e da Comissão Especial de Revisão, designadas pelas Portarias nºs 427/2025 e 179/2026, respectivamente;

R E S O L V E:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, convertendo em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ao servidor efetivo M. A. L.,

com fulcro nos artigos 224, inciso II c/c 227, § 3º da Lei Municipal nº 4.451/2016 (Estatuto dos Servidores do Município de Arapongas).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO ARRUDA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 631/26, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no Capítulo IV, seção II, da Lei nº 5.083, de 19 de maio de 2022, que instituiu o Estatuto e Plano de Classificação de Cargo, Carreira e Remuneração da Guarda Municipal de Arapongas/PR;
- o parecer da Comissão de Promoção da Guarda Municipal de Arapongas, constituída pela Portaria 179/2024;
- o contido na CI nº 1987, de 15/07/26, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL para GM Sênior 1ª Classe - SEN1, a contar de 25 de junho de 2026, dentro do mesmo nível, conforme Tabela de Vencimentos, instituída no Anexo único da Lei nº 5.083/19, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Servidor(a)	Matrícula
Marcelo Aparecido de Souza	88820/1
Vilson Ferreira da Silva	88889/1

Art. 2º - CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL para GM Sênior 2ª Classe - SEN2, a contar de 24 de junho de 2026, dentro do mesmo nível, conforme Tabela de Vencimentos, instituída no Anexo único da Lei nº 5.083/19, ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Servidor	Matrícula
Wesley Luiz Gomes	89028/1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, considerando os respectivos períodos de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de agosto de 2026.

PAULO SÉRGIO ARGATI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 644/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- o artigo 9º, da Lei nº 5.482, de 12/03/26, que dispõe sobre alterações na Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas – Paraná e dá outras providências;

- As respectivas petições protocoladas, bem como nos pareceres da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério, constituída pela Portaria nº. 075/25, de 17/02/25 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO, por habilitação, à classe superior, no mesmo nível de vencimentos, para as profissionais do magistério, constantes do ANEXO deste, conforme Tabela de Promoção Vertical e de Vencimentos, constantes no Anexo V, da Lei nº 5.482/26.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do protocolo, conforme disposto no inciso I do art. 9º, da citada Lei nº 5.482/26, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de agosto de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO

(Decreto nº 644/26, de 05 de agosto de 2026)

CARGO: PROFESSOR

Nº e Data do Protocolo	Matr. nº	Nome	Documento Apresentado	Avanço Vertical	Legislação
18118, de 17/04/2026	1198639/1	CAMILA FERNANDA DIAS RODRIGUES RODELLA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Escolar – 520h;	C	Art. 9º, §2º, I - Lei nº 5.482, de 12/03/26
37224, de 23/07/2026	95982/2	GRASIELA TALITA MACHADO FERREIRA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em EJA - Educação de Jovens e Adultos– 720h;	C	Art. 9º, §1º, II - Lei nº 5.482, de 12/03/26
35009, de 09/07/2026	50059/5	SALETE DE FATIMA GOMES FERREIRA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Neuropedagogia em Educação Básica – 660h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº e Data do Protocolo	Matr. nº	Nome	Documento Apresentado	Avanço Vertical	Legislação
35789, de 14/07/2026	112860/2	CAMILA RAMOS GARBELINI CORREIA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Infantil, Alfabetização e Letramento – 420h;	C	Art. 9º, §1º, II - Lei nº 5.482, de 12/03/26
34789, de 08/07/2026	83755/1	CLAUDETE RAMOS SAMBATI	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Psicomotricidade – 400h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
37224, de 23/07/2026	95982/1	GRASIELA TALITA MACHADO FERREIRA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em EJA - Educação de Jovens e Adultos– 720h;	C	Art. 9º, §1º, II - Lei nº 5.482, de 12/03/26
36404, de 17/07/2026	71366/1	ILDRIANE DE PAULA GOUVEIA FERREIRA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Educação de Jovens e Adultos– 400h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
32824, de 02/07/2026	78794/1	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Psicomotricidade – 400h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26
36904, de 22/07/2026	77585/1	ROSANA BRENTAN BEZERRA	Certificado e Histórico do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Leitura, Literatura Infantil e Contação de Histórias– 400h;	D	Art. 9º, §1º, III - Lei nº 5.482, de 12/03/26

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 651/26, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 19.323,92 (dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 - Fundo Municipal de Saúde

103010006.2.026/3.4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.....R\$ 19.323,92

Fonte de recurso 064

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41321011102	Rendimentos de depósitos bancários – Saúde / Rendimentos de Aplicação SAÚDE - INVESTIMENTO ESTADUAL	064

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de agosto de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 343/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido:

- na Lei Municipal nº 5.482, de 12/03/26, publicada aos 13/03/26, que dispõe sobre alterações na Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas – Paraná e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR que, conforme parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério, constituída pela Portaria nº. 075/25, de 17/02/25 e alterações, na respectiva petição protocolada, a servidora constante do anexo deste, não obteve avanço na classe da carreira, por não cumprimento a requisitos previstos nos termos do artigo 9º, § 1º e § 2º, da Lei nº 5.482, de 12/03/26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de agosto de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO

(Portaria nº 343/26, DE 05 DE AGOSTO DE 2026)

Matrícula	Nome	Cargo	Nº Processo	Motivo do Indeferimento
93041/1	VERA LUCIA PEREIRA	PROFESSOR	37224, de 23/07/2026	Lei nº 5.482, de 12/03/26 - Art. 9º, inciso III- não possui o tempo mínimo 16 (dezesseis) anos de efetivo exercício no cargo atual

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 153/2026

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 57/2026

Processo Digital Nº 17791/2026

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e outros departamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) e seus respectivos registros de preços:

FARAO COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.367.786/0001-74, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	10	UNIDADE	MESA DE COZINHA C/ 4 CADEIRAS MESA TAMPO DE GRANITO COM 04 CADEIRAS, TUBULAR. ESTRUTURA DA MESA: AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDA MIG, TAMPO EM GRANITO, PÉS EM AÇO CARBONO. ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO CARBONO PONTEIRA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDA MIG. DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA: LARGURA 70 CM, ALTURA 75 CM, PROFUNDIDADE 135 CM. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA: LARGURA 35 CM, ALTURA 95 CM, PROFUNDIDADE 42 CM. MONTAGEM INCLUSA. COR: BRANCA	Fabone Conjunto Mesa Artefamol	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
14	10	UNIDADE	VARAL GIRATÓRIO DE CHÃO, EM ALUMÍNIO, MÍNIMO DE 11 CARREIRAS DE CORDAS, ESTRUTURA BIPARTIDA E REFORÇADA, AJUSTE DE ALTURA. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (ABERTO):1,65 X 1,92 (AXL).	Black Varais	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.597.474/0001-59, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	6	UNIDADE	MESA DE EXAME CLÍNICO INFANTIL DE ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA COM 04 POSIÇÕES, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,40M DE COMPRIMENTO X 0,80M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA	METALIC MEDICAL MT313P	R\$ 543,37	R\$ 3.260,22

DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.892.523/0001-70, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	30	UNIDADE	Estante em aço medindo 1980x920x40 cm com 6 bandejas chapa 20, com reforço ômega embaixo, coluna L3, chapa 14 para armazenagem de 120 kg por bandeja. Aço, tratado pelo processo anticorrosivo de fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético. Cor: a cor será escolhida na cartela de cores do licitante vencedor. Garantia mínima de 12 meses	ESTANTE AÇO 6P	R\$ 283,10	R\$ 8.493,00

L J MONDARDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.158.848/0001-02, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	30	UNIDADE	ARMÁRIO VITRINE. ESTRUTURA METÁLICA, COM FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO, ESPESSURA DE 2,0 MM COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E	Big Metal	R\$ 810,00	R\$ 24.300,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM RESINA EPÓXI POLIÉSTER E POLIMERIZADA EM ESTUFA. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO DE 3,0 MM E QUATRO PRATELEIRAS EM VIDRO DE 4,0 MM DE ESPESSURA. FECHADURAS COM CHAVE. DIMENSÕES: 0,63 X 0,42 X 1,68 M. COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO. ESTA MEDIDA PODERÁ VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS.			
--	--	--	--	--	--	--

LIDIANE SENA DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 04.716.651/0001-33, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 601/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	20	UNIDADE	BIOMBO SANFONADO BASE MÓVEL, MATERIAL PVC RÍGIDO, FREIO NOS RODÍZIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180X150 CM (AXL). REGISTRO ANVISA: ISENTO.	COMBRAZ	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00

NATALIA APARECIDA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 40.392.850/0001-05, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	20	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 8 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTO DE TAMANHO MÉDIO INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS. CARACTERÍSTICAS- QUANTIDADE DE PORTAS: 8 - COR: CINZA PADRÃO - CHAPA: 26 / 0,45MM - MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 046ALT X 027LARG - SISTEMA DE VENTILAÇÃO: VENEZIANA - FECHAMENTO: PITÃO PARA CADEADO- PINTURA: EPÓXI PÓ - ALT.: 198CM X LARG.: 64CM X PROF.: 42CM - PESO: 30KG- GARANTIA: 6 MESES	COMAÇO	R\$ 515,00	R\$ 10.300,00
15	20	UNIDADE	MESA PARA EXAME CLÍNICO ADULTO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 31,75 X 1,2MM - LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM NA COR PRETA, COM CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA - PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1,90 X 0,60 X 0,80M. COR PRETA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SALUTEM	R\$ 489,90	R\$ 9.798,00

PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.976.974/0001-71, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	20	UNIDADE	POLTRONA DE COLETA E HIDRATAÇÃO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RECLINÁVEL EM ATÉ 04 (QUATRO) POSIÇÕES; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO SUPORTE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX; ENCOSTO (POLTRONA DE HIDRATAÇÃO; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RECLINÁVEL EM ATÉ 04(QUATRO) POSIÇÕES; ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO SUPORTE SORO REMOVÍVEL COM ALTURA REGULÁVEL EM AÇO INOX; ENCOSTO (ESTOFADO EM ESPUMA DE NO MÍNIMO D23R, REVESTIDO EM COURVIM), ASSENTO(ESTOFADO EM ESPUMA DE NO MÍNIMO D23R, REVESTIDO EM COURVIM) E DESCANSA PÉS (ESTOFADO EM ESPUMA DE NO MÍNIMO D23R, REVESTIDO EM COURVIM); PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; BRAÇADEIRA (ESTOFADO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM); PARA APOIO DO BRAÇO	METAL SOLUTION	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			EM CHAPA DE AÇO INOX COM ALTURA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL. MEDIDAS APROX.: POSIÇÃO NORMAL: C=1,00M X L=0,75M X ALTURA ASSENTO =0,55M. ENTREGUE COMPLETAMENTE MONTADO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO E USO. NA COR PRETA. CAPACIDADE APROXIMADA: 150 KG. REGISTRO ANVISA.			
--	--	--	---	--	--	--

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	70	UNIDADE	CADEIRA LONGARINA DE 4 (QUATRO) LUGARES, ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA; BASE FIXA COM 3 (TRÊS) PÉS NIVELADOS E COM SAPATAS, ESTRUTURA METÁLICA, ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TODAS AS ESTRUTURAS METÁLICAS POSSUEM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM A BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E PINTURA ELETROSTÁTICA, DURÁVEL E ADEQUADO PARA AMBIENTES DE RECEPÇÃO OU SALAS DE ESPERAS. PESO MÍNIMO PARA CADA ASSENTO DE 110KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 230CM X 62CM X 74CM.	PAPIROS MÓVEIS	R\$ 389,00	R\$ 27.230,00

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.127.890/0001-83, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	15	UNIDADE	Braçadeira de injeção. Suporte para braço com altura regulável. Estrutura pintada em epóxi, pés em forma de x concha em inox. Apresentar registro na ANVISA ou Certificado de Isenção de Registro.	conkast	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00

MARCELO MOHALLEN, inscrita no CNPJ sob nº 13.579.783/0001-51, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	15	UNIDADE	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS. CORPO E PORTAS EM AÇO REVESTIDOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PUXADORES EM ALUMÍNIO COM PONTEIRAS EM ABS CROMADO; PORTAS COM DOBRADIÇA METÁLICA DE 26MM, PUXADORES DE ALUMÍNIO CROMADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 X 120 X 55 CM (PXLXA). COR BRANCA.	ITATIAIA	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00

AVANTI OFFICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.186.229/0001-63, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	150	UNIDADE	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM APOIO PARA BRAÇOS: DIMENSÕES DO PRODUTO: ALT. 101 CM, LARG. 61 CM, PROF. 52 CM APROXIMADOS; ENCOSTO: LARG. 40 CM, ALT 43 CM APROXIMADOS; ASSENTO: LARG. 50 CM, PROF. 47 CM APROXIMADOS E ESPUMA INJETADA MÍNIMO 35MM.; ESTRUTURA DE FERRO; REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO À GÁS; COM BRAÇOS FIXOS; PESO MÍNIMO DE SUPORTADO 110 KG, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO E COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE.	MAQPEL	R\$ 312,00	R\$ 46.800,00
4	150	UNIDADE	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO CADEIRA ESTOFADA FIXA SEM BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO: CONFECCIONADO COM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE. É ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA DE DENSIDADE 45KG/M³ FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E POR FINAL REVESTIDO COM TECIDO COURVIN. A BORDA FRONTAL DO ASSENTO DEVERÁ SER CURVADA PARA	MAQPEL - FIXA EXECUTIVA	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			MELHOR CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA SEGUINDO ASSIM NORMAS ERGONÔMICAS. DEVERÃO NAS BORDAS SER UTILIZADOS PERFIL DE PVC EXTRUSADO TIPO "S" DE NO MÍNIMO 17 MM PARA TOTAL PROTEÇÃO. JUNÇÃO: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO DE NO MÍNIMO 3/16, POSSUI FORMATO EM "L" COM NERVURA DE REFORÇO. ESTRUTURA: DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM TUBO REDONDO DE NO MÍNIMO 7/8 CHAPA 18. MEDIDAS APROXIMADAS (AS MEDIDAS PODEM TER VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS) ASSENTO: 47 X 42 (CM). ENCOSTO: 36 X 42 (CM). COR: PRETA. MONTAGEM INCLUSA, SE NECESSÁRIO.			
--	--	--	---	--	--	--

DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.641.888/0001-30, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	120	UNIDADE	ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS E CHAVE EM MDF - TAMPO: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). ACABAMENTO NAS BORDAS FRONTAIS, LATERAIS E POSTERIOR RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PROTEÇÃO EM PVC COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA. CORPO: FORMADO POR LATERAL, BASE E PORTAS, FABRICADOS EM MDP DE ALTA DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). COM ACABAMENTO DAS PORTAS E OS DEMAIS COMPONENTES DO CORPO DE ARMÁRIO EM FITA DE PVC DE APROXIMADAMENTE 0,5MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO SISTEMA HOT MELT. TODAS AS BORDAS DEVEM RECEBER PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO E ESPESSURA DO AGLOMERADO. O FUNDO CONFECCIONADO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). PORTAS: DOTADAS DE DOBRADIÇAS EM AÇO PERMITINDO ABERTURA DE ATÉ 107º, E CANECO COM Ø35MM. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO INJETADO COM ACABAMENTO NA COR ALUMÍNIO ESCOVADO, FURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 128MM. FECHADURA FRONTAL NA PARTE CENTRAL DO ARMÁRIO. COM ACABAMENTO NAS BORDAS RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PROTEÇÃO EM PVC COM APROXIMADAMENTE 0,5MM DE ESPESSURA. TODAS AS BORDAS RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,65A X 90C X 45L (MEDIDAS EM CM). AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS. COR: CINZA. MONTAGEM INCLUSA.	GEFLEX ARM 01	R\$ 430,00	R\$ 51.600,00
6	60	UNIDADE	BALCÃO DUAS PORTAS - TAMPO TAMBURATO 50MM COM FITA DE BORDA ABS COM 1MM DE ESPESSURA; ESTRUTURA EM MDP 15MM COM FITA DE BORDA ABS COM 0,45MM DE ESPESSURA; FUNDO ESTRUTURAL EM MDP 15MM COM ACABAMENTO NOS DOIS LADOS; PORTAS EM MDP 18MM COM FITA DE BORDA ABS COM 1MM DE ESPESSURA; UMA PRATELEIRA INTERNA COM CANTONEIRA DE METAL PARA SUPORTAR MAIOR PESO; ESPAÇO INTERNO	GEFLEX BC 01	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			COMPORTA FICHÁRIOS EM PÉ OU DEITADOS; PUXADORES EM METAL CROMADO; - CHAVE PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS; CINCO SAPATAS PLÁSTICAS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA MAIOR SUPORTE DE CARGA NA BASE; FIXAÇÃO POR TAMBOR, MINIFIX E PARAFUSOS; CAPACIDADE DE CARGA: 20 KG DISTRIBUÍDOS NO TAMPO; 10 KG DISTRIBUÍDOS NA PRATELEIRA; 30 KG DISTRIBUÍDOS NA BASE- MEDIDAS DO PRODUTO: 900X440X750MM (CXPXA);			
7	20	UNIDADE	ARQUIVO MDP 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa: CORPO: CONSTITUÍDO POR BASE, LATERAIS EM MDP COM 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). COM BORDAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE 0,5MM NA MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO. O FUNDO CONFECCIONADO EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA COM A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. TAMPO: RETO CONFECCIONADO EM MDP BP COM 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). BORDAS LATERAIS E FRONTEIS RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PROTEÇÃO EM PVC COM 02 MM DE ESPESSURA. GAVETAS: PEÇA FRONTAL EM MDP COM ESPESSURA DE 15 MM, REVESTIDOS EM AMBOS OS LADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP). COM BORDAS RETAS REVESTIDAS COM FITA DE PROTEÇÃO EM PVC COM 0.5 MM DE ESPESSURA. PEÇAS LATERAIS E POSTERIORES EM MDP COM ESPESSURA DE 15 MM. BORDAS REVESTIDAS EM FITA MELAMINA 210G NA COR BRANCA. FUNDO DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM HDF, OU SEJA, CHAPA DE FIBRA DE ALTA DENSIDADE, COM 2,8MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM PINTURA À BASE DÁGUA E SECAGEM ULTRAVIOLETA MANTENDO A MESMA TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E ESFERAS DE AÇO, FIXADAS NA LATERAL DO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTE. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO INJETADO COM ACABAMENTO NA COR ALUMÍNIO ESCOVADO, FURAÇÃO 128 MM. FECHADURA FRONTAL COM TRAVAMENTO VERTICAL SIMULTÂNEO E CHAVE ESCAMOTEÁVEL. SUPORTE PARA PASTA SUSPensa: COM OPÇÃO DE ARQUIVAMENTO LATERAL PARA PASTA, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM FERRO CHATO 3/4X1/8 DOBRADO COM FIXAÇÃO FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. RODAPÉ: METÁLICA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1008/1012, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES L.475 - P.450 - A.35MM ESPESSURA DA CHAPA 20 NAS LATERAIS E CHAPA 18 DOBRADA EM FORMATO "L" NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, COM SAPATAS NIVELADORA METÁLICA 20MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGEM À BASE DE IMERSÃO EM BANHOS DE FOSFATO E ACABAMENTO EM TINTA NA COR ALUMÍNIO (EPÓXI) QUANDO ALUMINIZADA É APLICADA CAMADA PROTETORA DE VERNIZ PARA MELHOR PROTEÇÃO DA PINTURA E EFEITO METALIZADO. PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220°C. OBS.: ESTA MEDIDA PODERÁ VARIAR 5% PARA MAIS	GEFLEX ARQV 01	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			OU MENOS. DIMENSÕES: LARGURA %U2013 495; PROFUNDIDADE %U2013 500; ALTURA - 1355. COR A SER DEFINIDA. OBS.: ESTA MEDIDA PODERÁ VARIAR 5% PARA MAIS OU MENOS.			
10	100	UNIDADE	MESA ESCRITÓRIO, MEDINDO 1,20M X 0,70M X 0,75M (COMPRIMENTO X - DESCRIÇÃO: PROFUNDIDADE X ALTURA), MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM E PAINEL FRONTAL (SAIA) EM MDF 18MM COM ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES REVESTIDO EM MELAMÍNICO TERMO FUNDIDO À BAIXA PRESSÃO (BP) TX E LATERAIS EM LAMINADO PLÁSTICO TEXTURIZADO, REVESTIDAS EM FITAS RETA PVC COM RAIOS DE 2,5MM DE MESMA COR. ESTRUTURA EM AÇO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,2MM DE ESPESSURA, SENDO COLUMA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ESTRUTURA DE FIXAÇÃO POR CONJUNTO MINIFIX, PARAFUSOS E CAVILHAS. COM GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS, GAVETA INTERNA PRODUZIDA EM CHAPAS AÇO #26 CONFORMADAS ATRAVÉS DE DOBRADEIRA E MATRIZ UNIDAS POR SOLDA DE PONTO QUE RECEBE TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO ATRAVÉS DE IMERSÃO EM TANQUE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA E QUEIMA EM FORNO. PUXADOR MODELO ALÇA PADRÃO 96MM EM PVC, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 400MM, COM FECHADURA EM HASTE PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS. COR CINZA. MONTAGEM INCLUSA.	GEFLEX MSA ESCTR 01	R\$ 332,00	R\$ 33.200,00

Valor Total do Pregão: R\$ 328.361,22 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 30 de julho de 2026 e se encerra em 30 de julho de 2027.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 06 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 194/2026

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 72/2026

Processo Digital Nº 25844/2026

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em limpeza de caixas d'água em atendimento a diversas Secretarias.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.929.401/0001-78, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	102	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 500 LITROS	Limpeza	R\$ 45,00	R\$ 4.590,00
4	16	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 2.000 LITROS	Limpeza	R\$ 95,00	R\$ 1.520,00
6	12	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 5.000 LITROS	Limpeza	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
7	16	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 10.000 LITROS	Limpeza	R\$ 295,00	R\$ 4.720,00

ACT BIO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.850.814/0001-80, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 611/2026

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	292	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 1.000 LITROS	Limpeza	R\$ 40,00	R\$ 11.680,00
3	12	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 1.500 LITROS	Limpeza	R\$ 50,00	R\$ 600,00
5	2	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 3.000 LITROS	Limpeza	R\$ 110,00	R\$ 220,00
8	12	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 15.000 LITROS	Limpeza	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
9	12	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 20.000 LITROS	Limpeza	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
10	4	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 25.000 LITROS	Limpeza	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
11	2	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 30.000 LITROS	Limpeza	R\$ 400,00	R\$ 800,00
12	2	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 40.000 LITROS	Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
13	2	UNIDADE	LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA CAIXAS D'AGUA E/OU RESERVATÓRIO 50.000 LITROS	Limpeza	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

Valor Total do Pregão: R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 31 de julho de 2026 e se encerra em 31 de julho de 2027.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 6 de agosto de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

EDITAL Nº 055/26, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizado através do Edital nº 054/25, de 19/05/25, homologado através das Publicação nº 075, de 15/07/25, retificado pelas Publicações nº 079/25, de 21/07/25, nº 081/25, de 25/07/25 e nº 084/25, de 29/07/25;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- Que os candidatos, abaixo relacionados, não foram contratados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
29621	MAYRA THAIS DE OLIVEIRA MESSIAS	57º	044/26, de 22/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada
29698	SHEILA DE FÁTIMA DA SILVA	58º	044/26, de 22/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada
29690	VANESSA CRISTINA VILELA HIEBER	60º	047/26, de 03/07/26	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF. (Vagas Afrodescendentes)	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
30121	SOLANGE APARECIDA VAZ	16º	047/26, de 03/07/26	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: COZINHEIRO – 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
27943	REGIANE PAUCIC	50º	044/26, de 22/06/26	Não atendeu à convocação	Eliminada

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
29857	THAYNA DE FREITAS THE POLICANTI	22º	047/26, de 03/07/26	Não atendeu à convocação	Eliminada

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30h

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
29872	AMANDA TEIXEIRA ROSSI	88º	047/26, de 03/07/26	Não atendeu à convocação	Eliminada
30738	LUANA ROSA DE MACEDO	89º	047/26, de 03/07/26	Não atendeu à convocação	Eliminada

Arapongas, 03 de agosto de 2026.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026 - IPPASA
PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2026 - IPPASA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e conforme parecer jurídico integrante no processo administrativo, para contratação de serviço digital de recepção de votos em ambiente eletrônico – WEB, para o pleito de escolha dos membros eleitos do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, para o quadriênio de 2027-2030, a favor de INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA – CNPJ: 41.069.964/0001-73, no valor de R\$ 12.919,86 (doze mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

Face ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 06 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
MARILDA MIEKO FUTATA
***.783.139-**

Dados: 06/08/2026 16:17:04
Assinatura digital avançada.

Marilda Mieke Futata
Diretora Adm. e Financeiro

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Dispensa de Licitação para contratação de serviço digital de recepção de votos em ambiente eletrônico – WEB, para o pleito de escolha dos membros eleitos do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, para o quadriênio 2027-2030, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, junto a INCORP TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA – CNPJ: 41.069.964/0001-73, no valor de R\$ 12.919,86 (doze mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

Arapongas, 06 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por:
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
VENEGAS
***.248.939-**

Dados: 06/08/2026 09:48:37
Assinatura digital avançada.

Carlos Henrique Rodrigues Venegas
Diretor-Presidente – IPPASA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe82f797a62a49>



PROCON**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUMCON**

De acordo com o parágrafo 4º do Art. 24 da Lei 4.011, de 14 de agosto de 2012 e, De acordo com a Comunicação Interna nº 015, de 05 de agosto de 2026 do Procon, divulgamos dados financeiros da conta nº 575256919-9 (FUMCON), agência 0380 da Caixa Econômica Federal, referentes aos períodos abaixo.

RELATÓRIO FINANCEIRO**JULHO/2026****Período de 01/07/2026 a 31/07/2026**

Data	Lançamento	Débito	Crédito	Saldo
01/07/2026	Aplicação Financeira			302.395,12
01/07/2026	Saldo em Conta Corrente			
31/07/2026	Rendimentos/Aplicação Financeira		3.051,38	
01 a 31/07/2026	Crédito/Multas		50.859,20	
01 a 31/07/2026	Taxas Bancárias	16,56		
01 a 31/07/2026	Pagamentos/Estornos	65.213,12		
31/07/2026	Aplicação Financeira			
31/07/2026	Saldo em Conta Corrente			291.076,02

* Crédito Multas – R\$2.534,65 (Correspondente P.A. 581/2023), R\$4.677,54 (Correspondente P.A. 149/2022), R\$11.314,36 (Correspondente P.A. 203/2022), R\$9.805,78 (Correspondente P.A. 364/2023), R\$12.800,00 (Correspondente P.A. 160/2022), R\$9.743,39 (Correspondente P.A. 330/2023),

* Pagamentos – R\$2.284,43 (Centro de Integração Empresa Escola do Paraná), R\$1.562,75 (Conectiva Telecom Ltda.) R\$61.382,50 (Desvinculação de receitas do Município de Arapongas em conformidade com o disposto no art. 76-B, inciso I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal)

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração